

João Pedro Marques, Os Sons do Silêncio: o Portugal de Oitocentos e a Abolição do Tráfico de Escravos, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 1999, 509 páginas.

Este livro não constitui o primeiro contributo de João Pedro Marques para o conhecimento do tema do tráfico da escravatura e da sua abolição em Portugal. Há alguns anos que se encontram textos seus onde a profundidade da investigação e da interpretação se conjuga com excelentes leituras sobre o estado do estudo da questão na historiografia internacional¹. Nesses trabalhos, e sobretudo neste, que constitui a versão publicada da sua dissertação de doutoramento, o autor desconstrói um dos mitos mais persistentes da história portuguesa, organizado em torno da imagem do pioneirismo português na luta antiescravista no século XIX. Trata-se de uma imagem que traduz, como se

explica nas primeiras páginas, o efeito conjugado do silêncio da historiografia portuguesa, da distorção, da omissão (que o autor considera existir nos trabalhos historiográficos que recentemente vieram interromper aquele silêncio) e também da (consequente) subvalorização historiográfica do tema da abolição da escravatura (p. 14). Neste livro, como noutros textos, o autor investe boa parte do seu trabalho analítico e de levantamento de informação para explicar por que é que, bem ao contrário dessa imagem, Portugal foi, na ordem dos factos, «um dos países ocidentais que mais tarde decretou a abolição [...] e um dos que durante mais tempo permaneceu maioritariamente estancado ou refractário às ideologias e políticas abolicionistas» (p. 29). Uma das teses fundamentais do livro é a de que a explicação não reside tanto em factores de ordem exterior à «vontade» (como a resistência colonial à abolição ou a insuficiência dos meios para a concretizar) quanto numa ausência de «vontade» ou numa «‘vontade’ portuguesa» que pendia mais para a preservação do que para a abolição do comércio negreiro (p. 13). É para melhor compreender essa «vontade» que o autor se propõe reconstituir «o conjunto das representações mentais a respeito do abolicionismo» em Portugal (p. 18).

Para captar e compreender esses quadros mentais (ou ideológicos) parte então de três conceitos que delimitam o campo das concepções possíveis: o *escravismo*, sistema de representações com raízes profundas

¹ Sem querer ser exaustiva, recorro alguns títulos: João Pedro Marques, «Manutenção do tráfico de escravos num contexto abolicionista. A diplomacia portuguesa (1807-1819)», in *Revista Internacional de Estudos Africanos*, n.ºs 10-11, 1989; «A abolição do tráfico de escravos na imprensa portuguesa (1810-1840)», in *Revista Internacional de Estudos Africanos*, n.ºs 16-17, 1992-1994; «Uma revisão crítica das teorias sobre a abolição do tráfico de escravos portugueses», in *Penélope*, n.º 14, 1994; «Resistência ou adesão à ‘causa da humanidade’? Os setembristas e a supressão do tráfico de escravos (1836-1842)», in *Análise Social*, n.ºs 131-32, 1995; «Uma cosmética demorada: as Cortes perante o problema da escravidão (1836-1875)», in *Análise Social*, n.ºs 58-59, vol. xxxvi, 2001.

na cultura ocidental, estabilizado e sacralizado pela literatura teológica medieval e prolongando-se, com adaptações, até ao início do século XIX, como o autor demonstra por meio da análise cuidada da perturbante obra de José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho; o *abolicionismo*, um discurso de ruptura, desenvolvido por autores protestantes norte-americanos e ingleses no último quartel do século XVIII, condenando o sistema escravista do ponto de vista moral e religioso, chamando a atenção para os horrores da instituição, desenvolvendo um esforço militante de divulgação desses horrores, visando «o fim imediato ou quase imediato do comércio negreiro e, a breve prazo, o da própria escravidão» (p. 35); o *toleracionismo*, que se dá a conhecer nos textos de filosofia e economia política do iluminismo, onde se condenava a escravatura, por ser contrária à ideia de liberdade como direito natural e pela sua irracionalidade económica, mas se deixava «espaço para uma defesa das instituições escravistas em termos de puro circunstancialismo ou do interesse público» (p. 33). Este toleracionismo articulava-se com propostas reformistas que visavam melhorar o sistema mas que não previam o seu fim, pelo menos imediato. Eram «reformas que podiam ir até à abolição gradual mas não mais do que isso» (p. 34). Algumas posições toleracionistas estavam muito próximas do abolitionismo mas «precisamente porque admitia uma componente de inacção, ou de retardamento da acção, o toleracionismo

constituía uma corrente de opinião aberta à contaminação e viria a ser frequentemente apropriado, perfilhado, pelos defensores do sistema escravista. Tal já não acontecia com o abolitionismo puro e duro, que se batia pelo imediatismo. Gradualismo e imediatismo passaram a ser, então, programas de acção (ou de inacção, conforme as intenções dos seus promotores) e o mais seguro [...] elemento identificador do abolitionismo genuíno reside no tipo de acção proposto pela ideologia» (p. 36).

Uma sondagem sobre o peso relativo de cada uma destas concepções na cultura portuguesa permite-lhe concluir, com segurança, que na viragem de Setecentos para Oitocentos, o ponto de partida cronológico da sua indagação, Portugal dispunha de um «painel ideológico de referência no qual se entrecruzavam perspectivas escravistas e toleracionistas» (p. 64). Permite-lhe ainda afirmar, com menos segurança (é o autor que vai colocando reservas a esta sua asserção; e a razão de ser dessas reservas acabamos por compreendê-la algumas páginas à frente), que a posição toleracionista era a que melhor descrevia o Portugal de então. Acrescenta ainda que a este ambiente ideológico (cultural, mental) se juntava um quase absoluto alheamento em relação ao abolitionismo de matriz inglesa (praticamente desconhecido) e o silêncio daquela elite, muito restrita, cujos textos estavam cheios de referências toleracionistas próximas do abolitionismo (alguns eram «parabolacionistas», nas palavras do au-

tor). São estes alheamento e silêncio (cujos significados e ambiguidades se vão desvendando) que explicam a ausência de uma polémica significativa em torno do artigo abolicionista do tratado anglo-português assinado em 1810, um artigo cujo verdadeiro alcance passou despercebido. Era um artigo «vago e ambíguo» (p. 94), mas que facultou à Royal Navy o enquadramento jurídico necessário para iniciar os primeiros aprisionamentos de navios negreiros portugueses no Atlântico.

Reconstituído o quadro, estático, da situação do país aquando da assinatura do Tratado de 1810, a obra ganha uma dupla dinâmica, cronológica e de interacção entre ideias, acções, práticas e circunstâncias. Uma dinâmica que vai sendo descrita através de uma argumentação complexa (uma complexidade incontornável para quem se propõe reconstituir «os sistemas de representação mentais subjacentes a cada um [dos discursos individuais], bem como a persistência, mudança ou extinção desses sistemas no decurso do tempo e em função dos acontecimentos das esferas política, económica e social», p. 20). A complexidade da argumentação vai sendo rigorosamente controlada por contínuas alusões a materiais empíricos riquíssimos (literatura de ficção, livros e panfletos, discursos parlamentares, correspondência diplomática, artigos da imprensa e legislação), que nos permitem perceber o enorme trabalho de investigação que a sustenta. Passo a descrever, da forma mais sintética, os momentos-

chave dessa dinâmica, para depois expor algumas reflexões que a leitura do livro me suscitou.

Para o período de 1810-1820 o autor descreve dois programas políticos em confronto. Um deles, bem informado sobre o alcance do abolicionismo inglês e, por isso, a defender a adopção espontânea de medidas para a abolição gradual do tráfico. Foi o programa definido, nas suas linhas gerais, pelo embaixador português em Inglaterra (Domingos de Sousa Coutinho), que orientou a delegação portuguesa ao Congresso de Viena (1814), tendo estado na origem de dois tratados de inspiração abolicionista (a Convenção de 21 de Janeiro de 1815 e um tratado anglo-português no qual Portugal se comprometia a abolir o tráfico a norte do equador e a observar algumas restrições no tráfico a sul). O outro programa, adoptado pelo governo do Rio de Janeiro, era de oposição à «política britânica». A expressão jurídica da sua derrota foram não somente os tratados já citados, mas igualmente uma convenção (de 28 de Julho de 1817), instituindo o recíproco direito de visita aos navios e criando comissões anglo-portuguesas para julgamento das infracções à legislação antitráfico, bem como um alvará (de Janeiro de 1818), impondo penas aos infractores do Tratado de 1815. Estes formalizaram o retomar da política de conciliações e cedências protagonizada pelo duque de Palmela desde o Congresso de Viena.

Nas páginas seguintes do capítulo dedicado a esta década o autor mos-

tra, interpretando o sentido dos textos que então se escreveram, sobretudo nos jornais — nessa altura, sob a influência da pressão britânica, a questão abolicionista adquiriu «expressão escrita na cultura portuguesa» (p. 113) —, que «a política de manutenção das instituições escravistas seguida pelo governo do Rio era, pelo menos até 1815, conforme os pensamentos e sentimentos manifestados na sociedade portuguesa» (p. 113). O que então aconteceu foi que, sob influência da pressão britânica — que viria a revelar-se muito actuante ao longo de todo o processo abolicionista português —, a potencial convergência entre escravismo e toleracionismo foi actuada em torno do conceito de gradualismo. Foi em torno deste conceito, associado à honra nacional (no duplo aspecto da recusa de uma cedência humilhante às exigências inglesas e do afastamento de uma tutela moral estrangeira na prossecução de uma causa humanitária) e à sobrevivência do império (receava-se a ruína da economia de plantação brasileira como resultado da abolição), que as ideologias escravista e toleracionista se confundiram, dando lugar, por um lado, ao escravismo dissimulado num discurso toleracionista (mas impregnado de conceitos do escravismo, e por isso autodenunciando-se), e, por outro lado, a uma fractura do toleracionismo português em dois registos, que passaram a confundir-se, um registo sincero e um registo dissimulado (p. 117). Isso aconteceu porque o toleracionismo passou a investir na defesa do gradualismo, «uma

estratégia defensiva [...] simultaneamente capaz de professar adesão às novas ideias filantrópicas, de preservar a honra nacional e de evitar abalos no sistema colonial» (p. 122). Ao fazê-lo, aproximou-se da solução proposta pelos negociantes de escravos (p. 122) e de uma estratégia clássica dos que eram contra a abolição mas não assumiam frontalmente a defesa do sistema escravista («o gradualismo podia funcionar quer como aval cauteloso às abolições, quer como tentativa de domesticação e de evitação das pressões abolicionistas vindas do exterior, isto é, como um estratagemas do escravismo», p. 122). A isto acrescia a permeabilidade do discurso toleracionista a elementos da ideologia escravista, aprofundando a indistinção.

Na segunda metade de 1810 o abrandamento da pressão britânica ocasionou o reaparecimento, primeiro nos jornais, depois sob a forma de folhetos, de um discurso abolicionista de contornos mais claros (um «para-abolicionismo»), que incluía até a proposição de soluções alternativas para o Brasil (como a emigração de europeus, passando algumas pela liberalização do sistema político como forma de atrair os novos emigrantes). Mas tratava-se, adverte o autor, de um abolicionismo minoritário e, como no início da década, muito vulnerável. Uma vulnerabilidade intrínseca, porque se organizava num «discurso *border-line*, a meio caminho entre o toleracionismo e o abolicionismo» (p. 134), sem a «carga emocional e moral» do abolicionismo inglês. Essa

sua plasticidade tornava-o facilmente incorporável num «toleracionismo obstaculizador», onde as ideias escravistas passavam a coexistir, lado a lado, com as ideias toleracionistas e «para-abolicionistas». Bastava, para isso, que circunstâncias externas actuassem, demonstrando agora a vulnerabilidade extrínseca deste «para-abolicionismo». Ele era, afinal, o resultado precário de um ajustamento da forma de pensar dos «toleracionistas sinceros» a circunstâncias novamente externas: num período de atenuação da pressão inglesa e de percepção da «inevitabilidade da abolição, por decisão do concerto das nações», passou-se a entender que a dignidade portuguesa dependia mais de uma atitude abolicionista activa do que de uma atitude defensiva relativamente à ingerência externa («com o apagamento do fantasma inglês inverteu-se também o papel ideológico da defesa da honra nacional», p. 129). Como essa associação deixava de actuar quando a pressão externa se intensificava, nessas alturas «aqueles que estavam mais próximos do abolicionismo [...] tendiam a refluir para posições defensivas, assumindo, ao menos parcialmente, o esquema de pensamento do toleracionismo obstaculizador, e as duas posições fundiam-se numa só» (p. 140). Era novamente por via das propostas gradualistas e do recurso à ideia de honra nacional ameaçada que se multiplicavam os pontos de convergência entre «escravistas dissimulados» e «para-abolicionistas».

A mesma fragilidade das perspectivas «para-abolicionistas» em Portugal explica o carácter irrelevante do pensamento antiescravista nas Cortes Constituintes de 1821-1822, rapidamente submerso por uma corrente, maioritária, para quem a questão não devia tão-pouco ser abordada, sob pena de se transformar num factor de perturbação nas relações com os deputados vindos do Brasil. («Para preservar a união dos portugueses de ambos os hemisférios, uma união que começava a sofrer os primeiros sacões emancipacionistas, era preciso compatibilizar interesses [...] e a corrente maioritária da câmara procurava precisamente privilegiar a contemporização, num esforço desesperado para evitar o rasgamento imperial», p. 159.) Os projectos vintistas não foram, por isso, além de «medidas irrelevantes, pequeníssimas concessões ao anémico abolicionismo vintista» (p. 160). A escassa atenção concedida ao tema da abolição marcou os trabalhos parlamentares de toda a década de 20 porque, diz-nos o autor, o «toleracionismo mais ou menos obstaculizador» continuava a ser o «pensamento dominante entre as elites políticas portuguesas» (p. 164).

Esse mesmo toleracionismo dominava a política seguida pelo governo, explicando, em conjunto com a complexidade da situação interna, a sua atitude «zigzagueante», oscilando, até 1826, entre posições abolicionistas (novamente protagonizadas por Palmela), mas também gradualistas e até de clara obstaculização à aboli-

ção. Esta influência estava directamente relacionada com a vitalidade e com a capacidade adaptativa da «ideologia toleracionista», que se conservou como «a forma de pensamento mais comum no Portugal da década de 1820» (p. 172)², ancorada em dois argumentos fundamentais: os interesses brasileiros (que já tinham servido para censurar as poucas vozes abolicionistas nas Cortes Constituintes e que continuaram a ser evocados mesmo depois da ruptura consumada) e, num segundo momento, os interesses africanos e até asiáticos. É que, adaptando-se às novas condições suscitadas pela perda do Brasil, o toleracionismo passou a ter «como eixo central a ideia de que a abolição do tráfico lesaria [...] as colónias remanescentes» (p. 164), por causa do fim do transporte de escravos entre as colónias e da perda dos direitos cobrados sobre os escravos exportados.

O toleracionismo conservou, assim, o seu ascendente sobre qualquer tendência abolicionista que se desenhasse no horizonte. Isso não impediu, contudo, que o abolicionismo tivesse assumido, na década de 20, novas formas, cujos contornos e motivações o autor descreve com detalhe. A década de 20 foi marcada pelo aparecimento, pela primeira vez nos periódicos e textos portugueses, de «uma mensagem inequivocamente

abolicionista» (p. 181), que recorria aos tópicos do abolicionismo inglês (evocação dos horrores do tráfico, ênfase nos aspectos morais, sentimentais e religiosos da questão, estigmatização da figura do negreiro), aparecimento amplamente apoiado pela propaganda antiescravista quaker. Mas na mesma década surgiu também, muito ligado ao contexto da independência do Brasil, um «abolicionismo de retaliação», «menos raro» do que o primeiro (p. 182). Com a antecipação da ruptura brasileira começou a desenhar-se, explica-nos o autor, a hipótese de uma abolição imediata que, simultaneamente, privasse o Brasil da mão-de-obra escrava que se considerava ser-lhe vital (daí a conotação retaliadora) e permitisse, como alternativa para Portugal, a valorização económica das colónias africanas com base no aproveitamento da mão-de-obra local. Era, uma vez mais, um abolicionismo de motivações puramente extrínsecas e, por isso, sem força expansiva, efémero. Primeiro, porque dependia da posição assumida em relação ao Brasil e, como o autor demonstra logo a seguir, «no Portugal de 1825-1835 um comércio brasileiro colapsado e em condições concorrenciais difíceis parecia ainda assim preferível ao arriscadíssimo trato africano» (p. 188), pelo que a política externa portuguesa continuou a investir na assinatura de tratados que facilitassem o comércio com o Brasil. Depois, porque dependia também «do que a cada momento se considerasse útil para as

² O autor atesta-o recorrendo não só ao discurso dos políticos, mas também à imprensa e à literatura da época.

colónias africanas», não sendo «líquido, mesmo entre os entusiastas pelo desenvolvimento do *novo Brasil*, que um tal desenvolvimento exigisse a abolição do tráfico» (p. 186). Deste modo, também este abolicionismo, quando as circunstâncias o propiciavam (e porque partilhava com o toleracionismo, e até com o escravismo, um grupo importante de ideias, pp. 189-190), convergia com o toleracionismo, divergindo, nesses momentos, do abolicionismo de matriz britânica, com o qual nunca pôde fazer um frente comum estável e coesa. «Assim, apesar da separação do Brasil, o período em questão não assistiu, sequer, à redução do elevado grau de mimetismo ou de promiscuidade discursiva entre os que eram adversos e os que eram dissimuladamente favoráveis às instituições escravistas» (p. 191).

A debilidade do estímulo abolicionista interno, conjugada com a do estímulo externo (nomeadamente porque a Inglaterra concentrava agora o seu esforço diplomático abolicionista junto do governo brasileiro) e a complexidade da situação interna, acaba por fazer submergir a «intencionalidade abolicionista intermitentemente manifestada de 1820 a 1827», instalando-se, de novo, o silêncio (p. 191). A este silêncio não equivalia uma menor centralidade do país na questão, por serem portugueses os principais negreiros que na altura contribuíam para o ressurgimento do tráfico brasileiro e porque Portugal não cumpria a sua própria legislação antitráfico.

Foi só nos anos 30, e sob a influência de uma renovada pressão inglesa,

que se retomaram as negociações de um tratado que interditasse todo o tráfico e se reabriu a possibilidade de promulgação de legislação abolicionista. O processo seria marcado por avanços (novamente protagonizados por Palmela, por Vila Real, mas agora também por Sá da Bandeira e pelo duque de Loulé, aquando da sua passagem pelo governo) e por recuos (a instabilidade governativa interrompia as negociações a meio e, por outro lado, negociar tratados com a Inglaterra e publicar leis abolicionistas não era popular, «por ser inglesado e afrontar interesses instalados», p. 200). Só depois da revolução de Setembro (que veio surpreender Vila Real nas negociações finais de um tratado) é que Sá da Bandeira deu seguimento a um ambicioso projecto de lei abolicionista que apresentara anteriormente na Câmara dos Pares, através da aprovação de um decreto, menos ambicioso, mas que viria a constituir-se, juntamente com a figura do seu autor, no núcleo central do mito que este livro procura desconstruir. Trata-se do decreto de 10 Dezembro de 1836, cujo conteúdo abolicionista a memória histórica preservou, gravando em primeiro lugar as palavras do seu preâmbulo — nele se investia na «limpeza de um passado antiescravista» e numa «ideia de espontaneidade [portuguesa], que desligava o decreto de 1836 da sua história» (p. 209) —, mas esquecendo o contexto contraditório em que ele se inseriu. É este vazio que o autor procurou não tanto preencher — como já informara, o problema tinha sido pensa-

do nas obras de Valentim Alexandre e de José Capela — mas reinterpretar.

O decreto de Sá da Bandeira era, em si mesmo, um decreto abolicionista. Mas esse mesmo decreto coexistiu com uma política de sucessivos entraves à conclusão de um tratado com a Inglaterra, tratado que Sá da Bandeira sabia ser (o autor demonstra-o enumerando de forma aturada os «limites lógicos e documentais» da hipótese da ignorância, pp. 210-111) a única forma de garantir a supressão do tráfico. Ao fazê-lo, Sá da Bandeira optava por assentar «a sua política supressora na acção dos governadores coloniais», «um método abolicionista débil, já experimentado sem sucesso pelos governos anteriores» (p. 211), porque os governadores ou eram incapazes de fazer cumprir a lei ou eram pura e simplesmente cúmplices e beneficiários do sistema. Prosseguia, portanto, uma tarefa contraditória, que consistia em «suprimir o tráfico» e, ao mesmo tempo, «afastar a intervenção inglesa, sem a qual o tráfico dificilmente podia ser suprimido» (p. 208). A grande questão que o autor se coloca (e para a qual pretende dar uma resposta alternativa às de Valentim Alexandre e José Capela) é a de saber porquê. E com que riscos. A resposta que dá faz residir a explicação simultaneamente na verdadeira natureza do projecto, que considera não ter estado, até agora, esclarecida, e nas pressões a que Sá da Bandeira esteve sujeito, directamente relacionadas com a existência de forças antiabolicionistas na sociedade portuguesa.

Começemos por resumir o que o autor nos diz sobre a primeira questão para depois nos determos na segunda.

Sá da Bandeira era um «projectista colonial utópico» (p. 206), para quem a abolição do tráfico era condição de um projecto colonial. Sendo assim, o seu decreto era a condição legal para a concretização do seu projecto. A sua prioridade era o projecto, e não a abolição em si, o que explica a sua atitude essencialmente pragmática.

Sá da Bandeira era também um «político nacionalista» (p. 206), pelo que «o seu projecto abolicionista estava estreitamente associado ao nacionalismo, visando afastar a intervenção inglesa para salvaguardar a honra nacional». Essa associação distinguia-o de Palmela e de Vila Real (pp. 209-210) e potenciava alguns riscos que viriam a ser actuados (a manipulação desse sentimento pelos que eram contrários ao abolicionismo; o risco político de que os «desaires do abolicionismo setembrista tivessem repercussões negativas [...] na dignidade nacional», p. 210). Mas o afastamento da intervenção inglesa não se esgotava neste ponto. Na verdade, o que o autor acaba por afirmar é que foi precisamente porque não ignorava ser a intervenção inglesa essencial que Sá da Bandeira prescindiu dela. Esta opção é então articulada com um terceiro aspecto, o propósito gradualista de Sá da Bandeira, propósito que o autor infere da documentação consultada. Entregar a concretização das medidas abolicionistas aos governadores das colóni-

as e não ao zelo imediatista dos ingleses permitia «efectuar uma supressão moderada do comércio negreiro, privilegiando um método abolicionista suave e progressivo que, sem hostilizar de forma disruptiva os interesses negreiros e a vida das colónias, permitisse obter os resultados necessários ao seu projecto colonial, e suficientes para legitimar [...] resistências a ulteriores pressões abolicionistas britânicas» (p. 211). Havia, como se percebe, uma certa circularidade naquilo que o autor designa por «estratégia abolicionista de Setembro». E por detrás do seu aparente imediatismo escondia-se um endémico gradualismo.

Essa estratégia falhou, porque nada de significativo se conseguiu fazer contra o tráfico entre 1836 e 1839. Mas Sá da Bandeira, mesmo consciente desse insucesso, nunca concluiu — embora por vezes tivesse estado perto de o fazer — um tratado abolicionista com a Inglaterra. E com isso entramos na segunda questão.

Sá da Bandeira recusou-se a assinar o tratado não porque a certa altura tivesse acreditado, como alguns queriam e ele teria fingido (?), que isso pudesse agudizar de tal modo a resistência colonial à abolição que conduzisse à perda das possessões africanas (caso a Inglaterra não garantisse auxílio militar por tempo indefinido, uma das condições que passou a exigir para a assinatura do tratado). O autor demonstra-o nas pp. 225-227, voltando a incorrer nos riscos que esta indução de crenças e intenções envolve. Tão-pouco foi, na

sua óptica, a falta de meios financeiros e logísticos a impedir que a acção antitráfico da armada portuguesa não se tivesse iniciado de forma séria em 1837, em cumprimento do decreto de Sá da Bandeira, e só em 1839, na iminência de uma «acção violenta inglesa» (p. 228). A conclusão do autor é, por tudo isso, a seguinte: por detrás das hesitações e dos recuos de Sá da Bandeira estiveram as «resistências da sociedade portuguesa à supressão do tráfico de escravos» (p. 223), «a falta de vontade em abolir o tráfico, ou em converter as colónias africanas numa verdadeira prioridade nacional» (p. 227). A recusa em assinar o tratado foi a resposta política de Sá da Bandeira ao seu isolamento e à «oposição interna à conclusão do tratado» (p. 230). Essa oposição materializava-se na influência directa e indirecta dos negreiros, mas também na ideia, difundida entre as elites setembristas, de que o tratado podia conduzir à perda das colónias (uma ideia toleracionista) e ainda no nacionalismo antibritânico, uma «coligação de vontades [...] demasiado ampla para ser afrontada pelo chefe de governo setembrista» (p. 238).

Enredado numa teia política complexíssima por ele próprio tecida (pp. 238-239), Sá da Bandeira acabou os seus dias à frente do governo setembrista a desenvolver uma política «esbracejante» (p. 240), votada a objectivos contraditórios. A continuação da mesma política pelo chefe de governo que o substituiu, em Abril de 1839, esteve na origem da

aprovação, pelo parlamento inglês, do «Bill de Palmerston» (24 de Agosto de 1839), um documento unilateral que alargou os poderes dos navios da Royal Navy, permitindo-lhes apresar os navios de bandeira portuguesa e sujeitar a sua tripulação aos tribunais da marinha inglesa (p. 245). Este documento viria a estar na origem de uma importante crise política e a constituir novo estímulo para a multiplicação dos escritos sobre o tema do abolicionismo.

Analisando os escritos produzidos ao longo da década de 30 nas páginas seguintes (pp. 250-296), o autor mostra que as forças ideológicas que podiam convergir com a filantropia não tinham surgido. Pelo contrário, assistiu-se, de novo, à habitual metamorfose do abolicionismo num toleracionismo por vezes próximo do escravismo no discurso jornalístico como no parlamentar e nos poucos folhetos que se escreveram.

Foi já no âmbito dos governos cartistas que, sob a pressão do Bill e das acções efectivamente desenvolvidas pela marinha inglesa, o combate da marinha portuguesa ao tráfico se tornou, por fim, uma realidade. Paralelamente, é concluído um tratado a 3 de Julho de 1842 e no mesmo ano um decreto equipara o tráfico à pirataria. Nenhuma destas acções, que suscitaram enormes resistências e coexistiram com outras, de sentido contrário, foi, no pensamento do autor, o espelho de valores verdadeiramente abolicionistas. Este novo empenho abolicionista tinha por detrás motivações

nacionalistas e não genuinamente abolicionistas. («Quando analisamos o discurso produzido em Portugal de 1840-1860 a respeito da abolição do tráfico continuamos a encontrar, em pano de fundo, um toleracionismo sincero ou simulado, aparentemente dominante, e um abolicionismo de raiz britânica, que apenas aflorava aqui e ali. Mas, sobre esse pano de fundo [...] fora-se entretanto afirmando [...] *a convicção de que o tráfico tinha de cessar porque nisso estava comprometida a honra nacional*», p. 343, itálico nosso.) O capítulo em que se trata este novo período é um investimento, novamente muito bem documentado, nessa ideia.

*

A leitura deste livro, apesar da teia cerradíssima de argumentos e da sua coerência interna, deixa algumas questões menos esclarecidas. Uma delas tem que ver com a atribuição de força explicativa a determinados factores em detrimento de outros, bem como com a alternância dessa hierarquia. A honra nacional surge, ao longo de todo o livro, como um elemento dotado de enorme força explicativa, sustentando práticas e ideias abolicionistas quando se tratava de demonstrar que Portugal aderira autonomamente à nobreza da causa abolicionista, mas sustentando também práticas e ideias gradualistas (toleracionistas, escravistas), quando se tratava de garantir a honra nacional contra a interferência britânica e o seu imediatismo e, ao mesmo tem-

po, garantir os interesses imperiais. Mas a natureza deste factor explicativo varia ao longo da obra. Num primeiro momento, até aos anos 30, a honra nacional parecer ser sobretudo uma justificação, uma capa («a capa da defesa da honra e do interesse nacional», p. 140) ou um véu («o véu da retórica nacionalista», p. 116), que encobre algo de mais essencial, um conjunto de ideias toleracionistas e escravistas que recorrem ao argumento nacionalista para defender o gradualismo na abolição do tráfico. No caso dos escravistas, esse gradualismo mais não era do que um meio para adiar indefinidamente uma abolição que não lhes interessava. No caso dos toleracionistas, a honra nacional é um argumento que sustenta a defesa sincera de um gradualismo adequado à defesa dos interesses do império, brasileiro, primeiro, africano, depois. Mesmo quando Sá da Bandeira assume uma política aparentemente abolicionista, a defesa dos interesses do império surge como a mola propulsora. O que o distingue dos momentos anteriores é que, com ele, o gradualismo já não era um meio para evitar convulsões, mas antes uma condição para o desenvolvimento económico das colónias.

Acontece que podemos, no que diz respeito às concepções toleracionistas, estar perante algo mais do que a pura defesa de interesses simbólicos ou materiais. Se não, vejamos: o gradualismo destes toleracionistas era abertamente assumido quando a pressão imediatista inglesa se intensificava, justificando-se com

o argumento da honra nacional e dos interesses em causa. Mas acontece também que, quando a pressão britânica se atenuava, o registo sincero desse toleracionismo demarcava-se do seu registo dissimulado, ganhava contornos «para-abolicionistas» ou mesmo abolicionistas, o que significa, do meu ponto de vista, que existia uma, evidentemente muito minoritária, genuína vontade «para-abolicionista». Essa vontade não pode ser desvalorizada enquanto elemento gerador de tensões e, por isso, com potencialidades de, a prazo, ter gerado mudanças efectivas na forma como se perspectivava o problema da abolição do tráfico da escravatura. Do facto de ela recuar em momentos de pressão não se pode deduzir a sua genuína ausência, como sistematicamente o autor sugere por meio do seu constante desvirtuamento. A desvalorização do «abolicionismo» ou do «para-abolicionismo» como factor de explicação é paulatina, mas sistemática, percorre a obra do seu princípio até ao seu fim. Essa desvalorização é construída, desde logo, no próprio conceito de abolicionismo predefinido: um abolicionismo radical, imediatista, que surge num contexto claramente estranho ao universo cultural e mental português, porque muito ligado, como o autor refere várias vezes, à religiosidade protestante. Essa opção desvirtua, logo à partida, qualquer tensão abolicionista católica ou iluminista que pudesse ser valorizada, por contraste, face à atitude maioritariamente toleracionista do universo cultural e religioso católico e iluminista. Mas,

além disso, esse ténue abolicionismo («para-abolicionismo») é sistematicamente colocado sob suspeita. Desde logo, porque nunca surge como categoria autónoma, mas antes como uma subcategoria do toleracionismo. Sendo que este último é muito mais descrito naqueles pontos em que convergia com o escravismo do que nos aspectos em que contendia com ele. O autor começa mesmo por sugerir que «*poderia haver tensões*» entre estas duas abordagens (toleracionista e escravista), mas que, no fundo, ambas não passavam de «diferentes formas, mais ou menos recentes, mais ou menos flexíveis, de lidar ideologicamente com o velho problema da *acomodação* do escravismo na cultura cristã» (p. 89). Mais à frente, sugere ainda que, «*por norma*, a proposta de abolição gradual» — elemento integrante do toleracionismo — «mais não era do que uma manobra dilatória dos que se opunham à supressão» (p. 259), embora reconheça que ela não se esgotava nisso (itálicos nossos). Esta atitude de suspeição é concretizada quando, por exemplo, ao analisar o discurso de Ribeiro Santos, um «para-abolicionista» (toleracionista?) do princípio do século, o autor afirma que ele partilhava a ideia generalizada de que «o tráfico de escravos só sobreviveria se o debate público sobre a questão fosse omitido», tendo optado, mesmo assim, conscientemente, pela estratégia do silêncio, que era uma estratégia dos escravistas (p. 87). Já em 1820 as (escassas) reflexões antiescravistas das Cortes

vintistas surgem-nos mais relacionadas com as estratégias políticas que os seus proponentes protagonizavam enquanto membros do grupo de integracionistas de Fernandes Tomás do que com um genuíno ideal «para-abolicionista» (pp. 159, 183 e 188).

Por fim, o autor concebe que a ideologia escravista fosse suficientemente «estratégica» para recorrer a tópicos que lhe eram alheios — mas que eram culturalmente valorizados pelo liberalismo — para se impor. Mas não coloca a hipótese de que a incorporação de tópicos toleracionistas ou até escravistas no discurso «para-abolicionista» funcionasse também como uma estratégia para, num meio social que lhe era adverso, se impor. Pelo contrário, a incorporação desses tópicos é sempre apresentada como um sinal da sua insinceridade.

Não surpreende, portanto, que este «para-abolicionismo» não tenha, em nenhum momento, qualquer força explicativa. Nem para integrar a explicação das políticas abolicionistas desenvolvidas a partir dos anos 40. Nessa altura é o elemento «honra nacional» que ressurge, como se viu, revalorizado. Se anteriormente era sobretudo um véu que cobria ideias e interesses mais profundos, agora é o elemento propulsor das políticas abolicionistas, em vez de motivações intrinsecamente abolicionistas. De resto, já antes se tinha afirmado que as anteriores ideias e ensaios de políticas abolicionistas estavam intimamente relacionados com a preserva-

ção da dignidade nacional associada à necessidade (para a salvaguardar) de uma participação espontânea na causa humanitária. Eram o resultado dos momentos em que se activava a percepção de que a defesa da honra nacional consistia em actuar de acordo com o «concerto das nações», um concerto de sentido abolicionista, ou em que se assistia a uma tomada de consciência da inevitabilidade da abolição. Resta saber por que é que só nos anos 40 este factor ganhou força para se impor, independentemente de qualquer interesse material e envolvendo até sacrifícios.

Em suma, um dos grandes contributos deste livro consiste no facto de, com ele, se deixar de poder falar de uma (pre) suposta neutralidade da sociedade portuguesa (no sentido restrito que essa acepção tem para o século XIX) face ao abolicionismo oitocentista. O seu autor mostra, de forma inequívoca, que essa neutralidade não existiu. Que existiram, em vez dela, forças antiabolicionistas na sociedade portuguesa. Que essas forças se manifestaram e que constituem elementos indispensáveis para a compreensão do lento e conturbado processo abolicionista português (que, como se percebe ao ler o livro, está longe de ter sido um caso singular no mundo ocidental oitocentista). Mas, ao concentrar-se neste objectivo, lançou na escuridão — utilizo uma expressão sua — outros elementos, menos evidentes, tais como o peso de uma ou outra vontade abolicionista, ainda que individualmente situada, ou a força corrosiva

da penetração, nos discursos, de tópicos abolicionistas, como sucedeu nos anos 20 (pp. 176-177), 30 (pp. 263--264 ou p. 284) e 40 (pp. 336-337). Estes, mesmo quando importados de outros discursos, devem ter o seu lugar na reconstituição do passado e na sua explicação. Tal não acontece aqui porque tudo, neste livro, é reconduzido à ausência de uma vontade abolicionista.

De tudo isto resulta uma imagem que contrasta, efectivamente, com a imagem mitológica que se queria afastar. O que se obtém é a imagem de um Portugal marcado por um toleracionismo endémico, sempre a derrapar para o escravismo, cujas políticas abolicionistas acabam por se concretizar em virtude de factores inteiramente alheios à causa abolicionista. É neste contexto que a excepcionalidade daquela figura, com cujo brilho a historiografia portuguesa tinha lançado na escuridão tudo o resto (p. 14) (leia-se: a cumplicidade da sociedade portuguesa), desaparece. Sá da Bandeira — esse Sá da Bandeira que o autor admite ser suficientemente racional para saber que sem a ajuda inglesa não podia combater o tráfico de escravos e para saber (fingindo não saber, por motivos de natureza política, p. 230) que a abolição não significava a perda das colónias, mas também suficientemente auto-iludido para acreditar num projecto de desenvolvimento africano que, como o autor mostra de forma aturada no último capítulo, era profundamente irrealista — não era um abolicionista. Era um gradualista. O mesmo Sá da Bandeira, que insistiu

na aplicação do decreto de 1836, mesmo contra as perspectivas catastrofistas que alguns diziam poderem resultar dessa aplicação (atitude a partir da qual o autor deduz que ele não cria nessas perspectivas), e que, ao fazê-lo, afrontou as forças de oposição que não conseguiu afrontar quando se tratou de assinar um tratado, não prosseguia, como alvo primordial, a abolição do tráfico de escravos. A figura de Sá da Bandeira, talvez por ser a que mais perscrutada é na sua subjectividade psicológica, constitui, na minha opinião, aquela de cujo tratamento resultam mais pontos obscuros depois da leitura do livro.

Existe ainda, não obstante, um outro ponto obscuro, de natureza mais genérica, relacionado com alguma, se calhar intencional, indefinição terminológica. É que o autor ora se refere a ideologias (a «quadros ideológicos», p. 19, a um «edifício ideológico» que justificava a escravidão, p. 67, a «justificações ideológicas do escravismo», p. 257), apontando para uma maior consciência na assunção de determinados discursos e, com isso, para uma maior possibilidade de funcionalização dos conceitos a interesses (materiais e simbólicos) concretos, ora se refere a representações («representações mentais», p. 19, «sistemas de ideias e imagens», p. 64), emprestando uma conotação mais «inconsciente» aos discursos, sugerindo o primado dos imaginários (ainda que arcaicos, no caso português) sobre a gestão dos interesses concretos. Em nenhum lugar da obra se faz uma definição clara desses dois termos

(ideologia/representação) que nos permitisse compreender melhor qual a natureza da «vontade» de que se está a falar. Tão-pouco, felizmente, podemos deduzir a opção sistemática por uma ou outra abordagem a partir das suas interpretações. O peso relativo dos conceitos e dos interesses (materiais ou simbólicos), bem como a interacção de uns sobre os outros, no desenho dos discursos que se vão assumindo ao longo do tempo, ficam por esclarecer, embora a funcionalização dos conceitos aos interesses se pressinta em boa parte do texto. Interesses que em muitos casos não eram apenas os simbólicos (como a dignidade nacional), ou de carácter geral (como os interesses imperiais), mas outros, mais particulares, que se podiam esconder por detrás dos primeiros. Tal como com o factor «honra nacional», também o «interesse imperial» podia funcionar como um véu que cobria interesses ainda mais mesquinhos, como se sugere quando, a certa altura, se afirma, em relação a ele, que «também aí importa menos a realidade — e, em termos objectivos, a perda das colónias não era um evento muito provável... — do que a constatação de que a ideologia antiaboliconista recorria à ideia de risco de perda (ou ruína) das colónias [...] como forma de potenciar os aspectos catastrofistas da abolição» (p. 255).

Para terminar: as hipóteses alternativas de interpretação a que aludimos nesta parte final da recensão foram-nos sugeridas, exclusivamente, pela leitura da obra recenseada, com base nas informações que ela

nos facultou e também na descrição, que ela mesma integra, da diversidade de pontos de vista do seu autor e de um outro autor, Valentim Alexandre. Esta diversidade, de resto, esteve na origem de uma polémica que é pública³. O desentendimento entre os dois autores também percorre toda a obra porque, na verdade, Valentim Alexandre desenvolve um raciocínio que é o inverso do de João Pedro Marques, ao relacionar o fracasso da vontade abolicionista portuguesa — uma vontade que situa em Palmela e em Sá da Bandeira, igualmente relacionada com a honra nacional e com os projectos de colonização de África — com circunstâncias externas, como a resistência que esse abolicionismo suscitara nas colónias e a debilidade dos meios financeiros e materiais para o combate ao tráfico, bem como, de novo, com a defesa da honra nacional face à intervenção britânica. A emergência de tópicos abolicionistas no ambiente cultural do Portugal de Oitocentos também não é valorizada por este autor, que,

diz-nos João Pedro Marques, dá pouca atenção ao que se passava na sociedade portuguesa, por ele transformada numa «entidade relativamente neutra, nem favorável nem adversa à abolição» (p. 17). Isso não o impede, contudo, de reconhecer a influência do abolicionismo inglês e de classificar determinadas figuras — e, entre elas, Sá da Bandeira — como sinceros abolicionistas.

Seja como for, o que resulta de mais interessante neste desentendimento não é tanto a possibilidade de tomarmos partido por uma ou outra interpretação — ou até de retirarmos de cada uma aquilo que nos parecer relevante. Muito mais interessante é o facto de, através dele, nos confrontarmos com os limites da nossa capacidade de reconhecer, de forma completa, o passado nas suas multifacetadas realidades e representações, colectivas e individuais. Essa realidade passada parece ter acontecido porque os documentos que a testemunham existem. E, no entanto, ela permanece inapreensível, irreconstituível na sua complexidade.

CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA

Olivier Fillieule, Stratégies de la rue. Les manifestations en France, Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1997.

Olivier Fillieule é um autor conhecido entre os analistas europeus da con-

³ E que pode ser acompanhada através da leitura dos artigos que ambos os autores foram publicando, tais como: João Pedro Marques, «Uma revisão crítica das teorias sobre a abolição do tráfico de escravos portugueses», in *Penélope*, n.º 14, 1994, e «Avaliar as provas. Resposta a Valentim Alexandre» (debate sobre o abolicionismo), in *Penélope*, n.º 15, 1995; Valentim Alexandre, «Projecto colonial e abolicionismo», in *Penélope*, n.º 14, 1994, e ««Crimes and misunderstandings». Réplica a João Pedro Marques (debate sobre o abolicionismo), in *Penélope*, n.º 15, 1995; João Pedro Marques, «O equívoco abolicionista de Setembro. Segunda resposta a Valentim Alexandre», e Valentim Alexandre, «Sem sombra de pecado. Tríplice a João Pedro Marques», in *Penélope*, n.º 17, 1997.